



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 210 DE 2018

Origem: Poder Legislativo do Município da Serra
Autoria: NACIB HADDAD NETO

O Projeto de Lei nº 210/2018, proposto pelo Exmo. Vereador NACIB HADDAD NETO, denomina "Clarice Moreira Nunes" a praça situada no final da rua pingo de ouro, no bairro Campinho da Serra I.

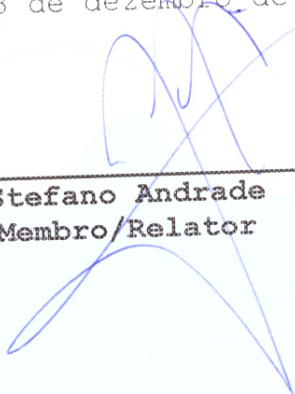
O Projeto de Lei sob análise está em consonância com a Constituição Federal, com a Constituição do Estado do Espírito Santo e com a Lei Orgânica do Município de Serra/ES.

Ademais, a matéria objeto da proposição está de acordo com a competência legislativa do Município, nos termos do artigo 30, incisos I e II da Constituição Federal de 1988.

Dessa forma, entendo pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 210/2018.

É o parecer.

Serra, 13 de dezembro de 2018.



Stefano Andrade
Membro/Relator



CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final declara que o projeto de lei n° 210/2018, de autoria do Exmo. Vereador NACIB HADDAD NETO, está em condições de ser aprovado.

Serra, 13 de dezembro de 2018.

Nacib Haddad Neto
Presidente

Stefano Andrade
Membro

Alexandre Xambinho
Membro